

HG CONSTRUÇÕES LTDA

**MEMORIAL DESCRITIVO DE CONSTRUÇÃO DE
CALÇADAS**

**OBRA: URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
LOCAL: DIVERSAS RUAS, BAIRRO VALPARAISO, BAIXO
GUANDU-ES
PROCESSO SEDURB: XXXXXXXX**

**Janeiro
2022**

1. CALÇADA

1.1. DESCRIÇÃO

A calçada é um espaço de uso contínuo, cuja construção e manutenção cabe ao responsável pelo imóvel. Seu piso deve ser o mais regular possível, com acabamento anti-derrapante, com faixas de piso com textura diferenciadas para facilitar a identificação do percurso pelas pessoas portadoras de deficiência sensorial visual. Ela deve ser livre de obstáculos, com faixa livre de, no mínimo, 1.20m, de forma a proporcionar uma circulação tranquila e com maior segurança.

1.2. INCLINAÇÃO

As calçadas devem ser rebaixadas com inclinação máxima de 12,5%, conforme a NBR 9050/1994 da ABNT e sempre que possível, construídas na direção do fluxo de pedestres.

2. FAIXA DE SERVIÇO

É a área na calçada reservada junto ao meio fio para a instalação dos equipamentos urbanos como postes e placas de sinalização, orelhões e outros mobiliários urbanos, que deixa a faixa de percurso livre de obstáculos.

2.1. PISO TÁTIL DE ALERTA

Este piso deve ser utilizado para sinalizar situações que envolvem risco de segurança. O piso tátil de alerta deve ser cromodiferenciado ou deve estar associado à faixa de cor contrastante com o piso adjacente.

2.2. PISO TÁTIL DIRECIONAL

Este piso deve ser utilizado quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, como guia de caminamento em ambientes internos ou externos, ou quando houver caminhos preferenciais de circulação.

3. RAMPAS

3.1. RAMPA PARA PEDESTRES

As rampas para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida devem ter inclinação adequada e ser marcadas com faixas de alerta tátil. Inclinação máxima de 8,33%.

Devem ser localizadas nas faixas de pedestres ou próximas as vagas permitidas para pessoas com deficiência.

3.2. RAMPA PARA VEICULOS

As rampas para acesso de veículos as garagens não podem ocupar toda calçada, garantindo a faixa de percurso seguro livre, com inclinação de 2%. Qualquer desnível além da altura de 15 cm (do meio fio) deve ser vencido dentro do terreno. Elas devem ocupar no máximo 60 cm da largura do passeio, na seção transversal.

Quando a calçada for inferior a 1,50 m, devera ser toda rebaixada.

JOÃO LUIZ DE PADUA KOEHLER
Engenheiro Eletricista / Produção Civil
CREA –ES 2.202/D